



SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO AO TCU Nº , DE 2024
(Do Sr. EVAIR VIEIRA DE MELO)

Requer informações ao Tribunal de Contas da União sobre a necessidade de auditoria nas obras de reforma e recapeamento da BR-262.

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 70 e 71 da Constituição Federal e na forma dos arts 60 e 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Tribunal de Contas da União pedido de informações sobre a necessidade de auditoria nas obras de reforma e recapeamento da BR-262.

Com o intuito de prestar esclarecimentos a esta Honrosa Casa, solicita-se as seguintes informações:

- Quais foram as principais fragilidades observadas pelo TCU na proposta inicial de relicitação da BR-262?*
- O TCU possui algum plano para reavaliar a necessidade de duplicação do trecho entre Uberaba e Nova Serrana (Rota do Zebu)?*
- Como a ANTT está conduzindo a reavaliação das prioridades do projeto de engenharia para a BR-262, conforme solicitado pelo TCU?*



* C D 2 4 9 2 8 1 2 1 8 1 0 0 *



- Que metodologias de aferição dos parâmetros de desempenho do pavimento estão sendo implementadas nos Programas de Exploração da Rodovia?
- O TCU está monitorando a execução das obras de recapeamento asfáltico da BR-262?
- Quais são os critérios utilizados pelo TCU para garantir a eficiência e a transparência na execução dessas obras?
- Houve alguma auditoria recente ou está prevista alguma auditoria nas obras de recuperação da BR-262 entre a divisa com o Espírito Santo e o quilômetro 73, no trevo de acesso a Matipó?
- Quais medidas estão sendo tomadas para garantir a segurança viária nos trechos em obras da BR-262?
- Existe um cronograma atualizado para a conclusão das obras de recapeamento asfáltico, considerando os atrasos já ocorridos?
- O TCU verificou se os recursos destinados às obras de reforma e recapeamento da BR-262 estão sendo alocados de forma eficiente?
- Existem indícios de alocação ineficiente de recursos ou superfaturamento nas obras em andamento?
- As obras de reforma e recapeamento da BR-262 estão cumprindo os prazos estabelecidos nos contratos?
- A qualidade dos materiais utilizados nas obras de reforma e recapeamento da BR-262 está em conformidade com os padrões exigidos?
- O TCU identificou alguma deficiência na execução das obras que possa comprometer a durabilidade e a segurança da rodovia?



* C D 2 4 9 2 8 1 2 1 8 1 0 0 *



- *Caso sejam identificadas irregularidades ou falhas na execução das obras, quais medidas corretivas o TCU adotará para assegurar a conclusão eficiente e segura das obras de reforma e recapeamento da BR-262?*

JUSTIFICAÇÃO

Este requerimento tenciona o recebimento de informações por parte do TCU sobre a necessidade de auditoria nas obras de reforma e recapeamento da BR-262.

Isto porque, conforme noticiado¹, o Tribunal de Contas da União (TCU) determinou que Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) faça ajustes no projeto referente à nova concessão da BR-262. O parecer do órgão atende ao pleito de lideranças de Uberaba e região, que questionam o fato de a proposta inicial de rellicitação não incluir a duplicação da rodovia até Nova Serrana.

A BR-262 foi desmembrada em duas partes para a nova tentativa de repasse à iniciativa privada. O trecho rumo a Campo Florido e à BR-153 foi chamado de Rota Sertaneja. O seguimento de Uberaba a Nova Serrana foi denominado Rota do Zebu e não prevê mais a duplicação do seguimento de 430 quilômetros da rodovia até a capital mineira. Ao analisar o projeto para a concessão do trecho entre Uberaba, Campo Florido e a BR-153, o TCU posicionou que foram observadas fragilidades na proposta para rellicitação. Segundo o órgão, existe a previsão de obras em locais que não haveria demanda e possível alocação ineficiente de recursos.

Desta forma, o Tribunal determinou à ANTT que reavalie o projeto da Rota Sertaneja para se certificar da real necessidade das

¹ <https://jmonline.com.br/politica/tcu-determina-a-antt-fazer-ajustes-no-processo-de-relicitac-o-da-262-1.388175>





obras propostas. Na deliberação, ainda foi ordenado que a agência “reavalie as prioridades do projeto de engenharia para alocar os recursos de forma eficiente, dando prioridade para os gargalos de tráfego e pontos de perigo de acidente que naturalmente se concentram mais nas rodovias de pista simples que nas rodovias de pista dupla”.

Ainda conforme a determinação do TCU, a agência reguladora terá que acrescentar aos Programas de Exploração da Rodovia, tanto para o trecho no sentido a Campo Florido/BR-153 quanto para o seguimento de Uberaba até Belo Horizonte, a definição objetiva e detalhada do escopo mínimo e das metodologias de aferição dos parâmetros de desempenho do pavimento. No posicionamento, o órgão manifestou que o objetivo é garantir a segurança viária e a segurança jurídica entre as partes. Apesar dos ajustes solicitados, o acórdão do Tribunal não tratou especificamente do impasse quanto à duplicação da BR-262 até a capital mineira. A ANTT alega que não foi identificado volume de tráfego para a obra, porém lideranças da região argumentam que o estudo de contagem do fluxo de veículos no trecho foi realizado no período da pandemia de Covid-19 e havia restrições de circulação na época. Com isso, o grupo cobrava que o levantamento fosse refeito. O TCU não se manifestou sobre o pleito no relatório.

Ademais, consoante divulgado², após um longo intervalo, iniciado antes do natal, em dezembro de 2023, finalmente as obras de recapeamento asfáltico da BR 262, no trecho entre Manhuaçu e Realeza foram retomadas em 04/03. Durante o período, além da parada para o recesso de natal e ano novo, houve a queima de um equipamento na Usina de Asfalto em Reduto, que atrasou o reinício da obra. Equipes da Construtora Centro Leste, empresa vencedora da licitação realizada pelo governo federal e responsável pela execução

² <https://www.tribunadoleste.com.br/2024/03/obras-de-recuperacao-da-br-262-sao-retomadas-entre-manhuacu-e-realeza/>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

das obras de recuperação da BR 262 entre a divisa com o Espírito Santo, e o quilômetro 73, no trevo de acesso a Matipó, retomaram o trabalho. No momento é feita a fresagem da pista sentido Realeza, a partir da Ponte do Evaristo, onde as obras foram paradas, em um dos piores trechos com várias curvas e a camada asfáltica totalmente deteriorada. Após a fresagem da pista uma outra equipe realiza a aplicação de nova camada asfáltica no local. Após o trabalho em um pequeno trecho os trabalhadores mudam de pista para a complementação da recuperação na pista sentido contrário, com a fresagem e aplicação do novo asfalto.

Portanto, tendo em lume que a atividade fiscalização se amolda em uma das funções típicas do Poder legislativo, é imperiosa a necessidade da aprovação desta proposição, no esteio de se auferir informações relevantes sobre a necessidade de auditoria nas obras de reforma e recapeamento da BR-262, no desiderato de se velar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar providencias com finalidade de sejam concretizadas de forma eficiente e transparente.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2024.

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249281218100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evar Vieira de Melo

Apresentação: 18/06/2024 09:26:16.720 - CFFC

REQ n.168/2024



* C D 2 2 4 9 2 8 1 2 1 8 1 0 0 *